



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 400/2023
De 04 de julho de 2023

“DESIGNA FUNCIONÁRIOS PARA ATUAREM NA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os funcionários municipais indicados no quadro
abaixo para atuarem na Vigilância Sanitária do Município de Pedrinhas Paulista:

NOME:	CPF	CATEGORIA PROFISSIONAL	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Adriano Ortoncelli	111.778.208-54	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal	5 horas
Claudia Rose Bozza Rosan	290.203.218-89	Agente Sanitarista	Agente Sanitarista	40 horas
Claudiney Rodrigues Santos	076.148.928-42	Agente Sanitarista	Agente Sanitarista	5 horas
Helton Aparecido Pontes	395.185.038-85	Atendente	Coordenador	10 horas
Natália Tatiana Gaiofatto	360.725.778-73	Enfermeira	Enfermeira	5 horas
Remo Di Nallo	008.562.548-51	Arquiteto	Arquiteto	5 horas

Art. 2º - A carga horária semanal determinada no quadro acima será
cumprida dentro da própria jornada de trabalho dos funcionários relacionados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 285/2022.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 04 de julho de 2023.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na
data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças